

Ofício nº 567 (SF)

Brasília, em 20 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

EMENDA 2053/2017

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015 (PL nº 2.053, de 2015, nessa Casa), que “Dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação; institui a Cédula Imobiliária Rural – CIR; e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em 20/06/2017
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências
José Meriderval Ribeiro Xavier Chefe de Gabinete

4553  
Joaquim Zeti  
19/6/2017